



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 015/2018.**

Igrejinha, 09 de março de 2018.

Sr. Presidente,  
Srs. Líderes de Bancada,  
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 015/2018, que “Altera dispositivo na Lei n.º 3.898, de 31 de julho de 2007, que ‘Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município.’”

A finalidade da presente lei é a criação de mais 01 cargo de Psicólogo, visando atender a demanda reprimida do CAE – Centro de Atendimento Escolar.

Frente ao exposto, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,  
JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA,  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.  
Nesta.

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## PROJETO DE LEI N.º 015/2018.

Altera dispositivo na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007, que 'Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município.'

**Art. 1º** Fica criado e acrescido ao Quadro de Cargos Efetivos mais 01 (um) cargo de Psicólogo, mencionado no Art. 12 da Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12....."

### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Nível	Nº de cargos
.....	.....	.....
Psicólogo	NS	<b>07 (NR)"</b>

**Art. 2º** As demais disposições da Lei nº 3.898, de 2007 permanecem com sua redação inalterada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 09 de março de 2018.

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*